

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de concurso público, nos termos e ao abrigo do nº 1 do artigo 36.º do CCP, para a empreitada designada “Reposição de Pavimentos 2025/2026– Lote 1, 2 e 3” (empreitada 65/2024/92773), com o prazo máximo de execução de 354 dias, pelo preço base global de € 948.608,10, ao qual acresce o I.V.A., com a seguinte repartição financeira, face ao seu carácter plurianual:

Ano de 2025 Lote 1 - € 235.000,00 + IVA; Lote 2 - € 235.000,00 +IVA; Lote 3 - € 235.000,00 +IVA;

Ano de 2026 Lote 1 - € 81.202,70 + IVA; Lote 2 - € 81.202,70 + IVA Lote 3 - € 81.202,70 + IVA.

Foram aprovadas as peças do procedimento acima identificado, ao abrigo da alínea c) do nº 1 e nº 2 do artigo 40.º do CCP, bem como, a nomeação do júri, ao abrigo do nº 1 do artigo 67.º do CCP e delegado no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado, para decidir sobre as prorrogações para apresentação das propostas e ainda as competências quanto à decisão sobre o pedido de classificação de documentos que constituem a proposta, bem como a notificação dos interessados sobre a referida decisão, nos termos e para os efeitos previstos, respetivamente, nos números 2 e 3 do artigo 50.º, no número 4 do artigo 64.º e no n.º 2 e seguintes do artigo 66.º, todos do Código dos Contratos Públicos.

Por último foi deliberado a nomeação da Coordenador de Segurança em Projeto. - **Concurso Público, para a Empreitada Designada “Reposição de Pavimentos 2025/2026 – Lote 1, 2 e 3” – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 315-SIMAS/2024, de 15 de outubro de 2024. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 320-SIMAS/2024, de 15 de outubro de 2024. **SIMAS – SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 322- SIMAS/2024, de 15 de outubro de 2024. – **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 324-SIMAS/2024, de 15 de outubro de 2024. - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 327-SIMAS/2024, de 15 de outubro de 2024. - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 330- SIMAS/2024, de 15 de outubro. - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 11.ª Alteração Orçamental Permutativa das Despesas Corrente, de Capital e PPI, no montante de € 567.183,00 e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 331-SIMAS/2024, de 15 de outubro de 2024.

Foi ainda deliberado dar conhecimento do teor da aludida alteração à Assembleia Municipal. – **SIMAS - 11.ª Alteração Orçamental Permutativa.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 337-SIMAS/2024, de 28 de outubro. **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, e nos exatos

termos da sua Proposta de Deliberação n.º 338-SIMAS/2024, de 28 de outubro de 2024. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 339-SIMAS/2024, de 28 de outubro de 2024. - **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 341-SIMAS/2024, de 28 de outubro de 2024. – **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 342-SIMAS/2024, de 28 de outubro de 2024. - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 354-SIMAS/2024, de 28 de outubro de 2024. – **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a 2.ª revisão de preços definitiva e conta final da empreitada destinada à reabilitação da nova loja para instalação da Secção Comercial de Algés dos SIMAS, Concelho de Oeiras, no montante de € 10.728,26, e nos exatos termos da PD n.º 355-/SIMAS/2024 do Conselho de Administração dos SIMAS. – **SIMAS – 2.ª Revisão de Preços Definitiva.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o início do procedimento administrativo, de alteração ao Regulamento do Prémio Empresa Solidária, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 1, do artigo 98º, do Código do Procedimento Administrativo.

Foi ainda aprovado o projeto de alteração ao Regulamento do Prémio Empresa Solidária. - **Regulamento do Prémio Empresa Solidária – Alteração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a descentralização de verba para os Doze Agrupamentos de Escolas no montante de € 19.999,97, no âmbito da 36.ª Edição dos Jogos Juvenis Escolares da Amadora 2023-2024. - **36.ª Edição dos Jogos Juvenis Escolares da Amadora 2023-2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aceitou nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a doação de bens móveis a favor do Município da Amadora.

Foi ainda aprovado as minutas dos contratos de doação de bens móveis a celebrar entre o Município da Amadora e doadores da referida doação. - **Doação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação a título de apoio à Associação Sopro dos Sonhos no valor de € 18.813,75, montante correspondente aos meses de março a julho de funcionamento, para dar continuidade e sustentabilidade do Jardim de Infância. - **Associação Sopro dos Sonhos – Apoio.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho proferido pelo Presidente a 31 de outubro de 2024, através do qual autorizou o pedido de cessão da posição contratual apresentado pela PSG - Segurança Privada, S.A., no âmbito do procedimento por consulta prévia, ao abrigo do Lote 19 do Acordo Quadro AQ-VS-2022, da eSPap I.P., com convite aos cocontratantes ali selecionados, para a prestação de serviços combinados de vigilância e segurança e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes em diversas instalações municipais e unidades de saúde funcionais do ACES da Amadora, bem como, aprovou a minuta do respetivo contrato e, em aditamento ao contrato celebrado em 29.10.2024. -- **Cessação da Posição Contratual.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração permutativa aos documentos previsionais de gestão, que integra as GOP'S, PAM, PPI e Orçamento da Despesa, incluindo Anos Seguintes, constantes da 11ª alteração.

Foi ainda deliberado dar conhecimento da alteração à Assembleia Municipal. – **11.ª Alteração Permutativa – Anos Seguintes.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no âmbito do Concurso Público para a empreitada denominada “ES Amadora – Execução de Obras de Ampliação da Biblioteca e de Reabilitação” até ao dia 22 de novembro de 2024 e, nos termos do n.º 7 do artigo 50.º, em conjugação com o artigo 64.º, ambos do CPA. - **Concurso Público para a empreitada denominada “ES Amadora – Execução de Obras de Ampliação da Biblioteca e de Reabilitação” - Prorrogação do Prazo para Apresentação de Propostas.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de concurso público para a empreitada denominada “Espaço de Dança – Execução da Obra de Construção e Requalificação do Mercado da Damaia” (Empreitada nº 69/2024/99966), pelo preço base de € 2.000.000,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 364 dias, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 38.º do CCP.

Foi aprovado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se incluí a minuta do respetivo anúncio, bem como, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, foi nomeado o júri.

Foi delegado no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do supra referido diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, em obediência ao disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do C.C.P. (sendo tal delegação de competências incluída no programa do concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do C.C.P.), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do C.C.P.

Por último foi aprovado o Plano de Segurança e Saúde - fase de projeto em anexo, para a empreitada em referência, a fim de ser incluído no conjunto dos elementos que servem de base ao concurso, conforme determina a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro e nomeado o Coordenador de Segurança em Projeto. - **Concurso Público para a Empreitada Denominada “Espaço de Dança – Execução da Obra de Construção e Requalificação do Mercado da Damaia” – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o documento final que contém a identificação dos novos postos de trabalho da carreira geral de Assistente Operacional, cuja caracterização se considera de forma clara e inequívoca implicar o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro.

Foi ainda aprovado a alteração do mapa de pessoal do Município da Amadora, com identificação dos postos de trabalho cuja caracterização implica exercício de funções que preencham os requisitos de penosidade e insalubridade, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro.

– **Mapa de Pessoal 2024 - Condições de Penosidade e Insalubridade.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, entidade competente para a aprovação da 4.ª alteração ao mapa de pessoal, conforme resulta da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do anexo a que se refere o n.º 2, do artigo 1º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugados com o artigo 29.º, do anexo a que se refere o artigo 2.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP). - **4.ª Alteração ao Mapa de Pessoal.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos daa alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a comparticipação financeira, às Candidaturas para a Construção e Reabilitação de Equipamentos com resposta social, que se insiram, na tipologia incluída no Eixo 2.1, nos termos do artigo 15.º do Regulamento do PAMA. – **PAMA - Candidaturas para a Construção e Reabilitação de Equipamentos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi autorizado o pagamento da quota do Município à CD-ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – Associação de Municípios, para o ano de 2024, no montante de 1.535,10 €, bem como, dar conhecimento do teor da supramencionada autorização à Assembleia Municipal. - **CD-ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – Associação de Municípios.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a realização da Gala do Desporto da Amadora 2024 e a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município da Amadora e o AGC - Amadora Gimno Clube, bem como, a atribuição do apoio financeiro à referida entidade, no valor de 1700 €, nos termos da cláusula 2.ª do mencionado CPDD.

Foi ainda aprovado a atribuição dos prémios e distinções a diversos agentes desportivos. - **Gala do Desporto da Amadora 2024.**